

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove  
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos  
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da  
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 28ª  
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa  
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência **Dr. Anastácio**  
7 **Jorge de Matos de Sousa Marinho**, Vice-Presidente representando a  
8 Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as conselheiras e  
9 conselheiros adiante indicados: **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,  
10 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino  
11 Superior - **SECITECE**; **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**,  
12 representando a Secretaria de Cultura - **SECULT**; **Dr. Raimundo**  
13 **José Arruda Bastos**, representando a Secretaria da Saúde - **SESA**;  
14 **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, membro do Ministério Público,  
15 titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e  
16 Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**,  
17 Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Proteção à  
18 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico,  
19 Artístico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. Antonio Carlos Azevedo**  
20 **Costa**, Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e  
21 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Lucivanda Serpa Gomes**,  
22 representando a Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**; **Deputado Adahil**  
23 **Barreto**, representando a Assembléia Legislativa - **AL**; Justificou  
24 Ausência: a representante do Conselho de Políticas e Gestão do  
25 Meio Ambiente. Não compareceram: o representante da Secretaria  
26 de Turismo - **SETUR**; e as 03 (três) **ONG's**. **Dr. Anastácio Jorge**  
27 **Matos de Sousa Marinho - PGE**, Vice-Presidente do Conselho,  
28 iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes. Em seguida  
29 passou para a leitura da Pauta da 28ª Reunião Ordinária do  
30 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos  
31 Difusos. Verificada a existência de quorum a sessão foi aberta.  
32 Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 27ª Reunião  
33 Ordinária do CEG/FDID que foi aprovada sem restrição por todos  
34 os Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do  
35 demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID referente ao mês de  
36 agosto de 2007, no valor de R\$ 302.084,14 (trezentos e dois mil  
37 oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Terceiro Ponto:  
38 Indicação dos Projetos Prioritários. O Primeiro Projeto foi  
39 distribuído para a Dra. Maria Tereza Bezerra Sales,  
40 representante do Conselho de Políticas e Gestão do Meio  
41 Ambiente, que não pôde comparecer a reunião, mas enviou o  
42 projeto que diz respeito à solicitação do DECON, que é a  
43 instalação de alarmes nas portas do edifício sede, instalação de  
44 micro câmeras e o reaparelhamento e modernização de equipamentos  
45 eletrônicos com a substituição de computadores. **Dr. Anastácio**  
46 **Marinho** leu o parecer enviado pela relatora que da análise

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

47 realizada disse ser o DECON um órgão executor do Ministério  
48 Público do Estado do Ceará, propondo que o projeto seja  
49 instruído com o percentual destinado ao Ministério Público,  
50 seguindo os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº  
51 46/04 e nos instrumentos normativos do FDID. Ressaltou a  
52 importância do projeto, a relevância dos serviços ofertados por  
53 aquele órgão a todos os cidadãos, cabendo ao Ministério Público  
54 enquadrá-lo nos projetos prioritários atendendo aos limites  
55 disponíveis. Entendeu pela aprovação do mesmo, mas colocando-o  
56 dentro dos recursos específicos da quota destinada ao Ministério  
57 Público. O valor do projeto: R\$ 42.159,60, sendo a participação  
58 do FDID no valor de R\$ 40.473,22 e R\$ 1.686,38 referente à  
59 contrapartida. Dr. Anastácio Marinho falou que na quota do  
60 Ministério Público havia recursos suficientes para arcar com as  
61 despesas desse projeto, sugerindo sua aprovação e colocando-o em  
62 votação. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** disse achar que no  
63 cômputo total entre o valor do projeto proposto pelo DECON,  
64 somado ao valor do Projeto proposto pela Procuradoria Geral de  
65 Justiça, o valor excede um pouco a quota destinada ao Ministério  
66 Público, sugerindo que a aprovação do projeto se dê com a  
67 inserção dele na quota do Ministério Público até o limite da  
68 receita, e no caso do saldo ser insuficiente a Procuradoria  
69 Geral de Justiça assumirá a diferença. **Dr. Anastácio Jorge de**  
70 **Matos Marinho** colocou em votação o projeto com o adendo sugerido  
71 pela Dra. Sheila, dizendo ser razoável, pois evitava a discussão  
72 sobre o aspecto da segurança, se entraria ou não. **Dra. Sheila**  
73 **Cavalcante Pitombeira** disse que a segurança ficaria fora. **Dr.**  
74 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** concordou e colocou o  
75 projeto em votação que foi aprovado por todos Conselheiros. O  
76 Segundo Projeto foi o distribuído à relatora Dra. Marilena da  
77 Páscoa Barros representante da SECITECE. **Dra. Marilene da Páscoa**  
78 **Barros** falou que o projeto foi proposto pela Procuradoria Geral  
79 de Justiça "Reaparelhamento da rede do Ministério Público-Ce"  
80 com um valor de R\$ 21.000,00, sendo R\$ 20.160,00 do FDID e R\$  
81 840,00 a título de contrapartida. Disse se enquadrar nas mesmas  
82 condições do projeto do DECON já aprovado, e também vai ficar na  
83 quota do Ministério Público. Que não há nenhum impedimento legal  
84 ao projeto da PGJ e sugeriu a sua aprovação **Dr. Anastácio Jorge**  
85 **Matos de Sousa Marinho** sugeriu que o projeto proposto pela  
86 Procuradoria Geral de Justiça seja contemplado integralmente com  
87 esses recursos já previstos e o do DECON que já havia sido  
88 aprovado, ficasse com a ressalva do complemento no caso dos  
89 recursos não serem suficientes. Colocou em votação o projeto o  
90 que foi aprovado por todos. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**  
91 solicitou ao Conselho que a prioridade fosse dada ao projeto do  
92 DECON na ordem de execução do projeto devido à necessidade.

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

93 Falou que o DECON funciona num prédio de três andares e que é  
94 muito freqüentado, no entanto, está havendo muita ação de  
95 aproveitadores, estelionatários e de pessoas que furtam as  
96 pessoas que lá se dirigem, e que investindo nesse trabalho esses  
97 problemas seriam resolvidos. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**  
98 disse que essa questão de controle ela não se insere no cômputo  
99 da verba destinada ao Ministério Público. **Dr. Anastácio Jorge de**  
100 **Matos Sousa Marinho** achou que não teria problema porque seria  
101 apenas R\$ 8.000,00 a diferença do valor total já existente, isso  
102 para evitar a discussão com relação especificamente à segurança.  
103 Disse achar que essa diferença não seria problema para o  
104 Ministério Público assumir. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**  
105 disse que achava razoável como já foi colocado. Que o projeto da  
106 PGJ seja o primeiro e o do DECON fique em segunda colocação em  
107 razão do universo do projeto. Que embora a questão da segurança  
108 esteja relacionada, ela não é o único objeto específico a ser  
109 destinado, e aí o projeto teria de ser desmembrado, e da forma  
110 como ele já foi aprovada, essa questão já fica resolvida. **Dr.**  
111 **Antonio Carlos Azevedo Costa** acatou a sugestão da Dra. Sheila.  
112 **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho** solicitou ao DECON  
113 providenciar a solicitação à Procuradoria Geral de Justiça do  
114 valor correspondente ao Ministério Público, já sabendo do  
115 resultado final. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou que já  
116 ia acontecer uma licitação de produtos eletrônicos, e esses  
117 equipamentos do DECON já poderiam ser incluídos nessa licitação.  
118 **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** colocou em votação e  
119 ficou aprovado. O Terceiro Projeto "Superação-Inclusão Digital  
120 da Pessoa Portadora de Deficiência" proposto pelo Instituto de  
121 Desenvolvimento do Trabalho - IDT, foi distribuído à  
122 Procuradoria Geral do Estado. Disse que esse projeto tem uma  
123 grande abrangência social porque prioriza a inclusão, o  
124 treinamento, de pessoas portadoras de deficiência física e  
125 visual, na área de informática para colocação no mercado de  
126 trabalho. No entanto, o IDT é uma Organização Social não fazendo  
127 parte do poder público (União, Estado e Município). No projeto  
128 foram estipulados R\$ 28.210,00 para despesas de capital  
129 destinados a aquisição de computadores, bancadas. No entanto, a  
130 legislação do Fundo não permite a utilização de recursos do FDID  
131 por organizações não governamentais para aquisição de bens de  
132 capital. Sugeriu o retorno do projeto ao IDT, concedendo-lhe o  
133 prazo de dez dias, com essas observações, para que ele readeque  
134 o projeto, retirando a parte que não é permitida financiar, e  
135 que retorne o mesmo se assim desejar, de forma adequada em  
136 função da legislação, para que o Conselho possa analisá-lo.  
137 Colocou sobre consideração do Conselho e ficou deliberado pelo  
138 retorno do processo ao IDT para que no prazo de dez dias a

139 instituição readeque-o às normas do Fundo. O Quarto Projeto  
140 "Ampliação da Infra-estrutura de Informação da SECITECE"  
141 proposto pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino  
142 Superior foi distribuído ao Dr. Raimundo Batista de Oliveira  
143 titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e  
144 Planejamento Urbano. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** fez  
145 pronunciamento no sentido de que não incumbe a SECITECE a defesa  
146 dos interesses sociais e individuais indisponíveis e por conta  
147 disso, entendeu que o projeto não se enquadra nas finalidades da  
148 aplicação do Fundo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho**  
149 perguntou se a representante da SECITECE gostaria de fazer  
150 alguma observação. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que o  
151 projeto está enquadrado no art. 2º, IV da Lei Complementar nº  
152 46/04. **Dr. Anastácio** falou que o Dr. Raimundo entendeu que a  
153 Secretaria em si não teria esse objetivo. **Dr. Raimundo Batista**  
154 **de Oliveira** disse que por conta dessa inadequação o seu  
155 posicionamento é contra a aprovação do projeto. **Dra. Marilene da**  
156 **Páscoa Barros** falou que no entendimento da SECITECE ela poderia,  
157 até porque ela desenvolve vários projetos na área social com  
158 recursos do FECOP, que é voltado para as áreas sociais de  
159 municípios de menor IDM. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa**  
160 **Marinho** falou que talvez tenha havido uma deficiência no projeto  
161 que não foi explicitada de forma detalhada onde seriam  
162 utilizados esses recursos. Disse também que o Conselho tem que  
163 avaliar a SECITECE em si, porque essa Secretaria tem como  
164 vinculadas as Universidades Estaduais Públicas e Centros de  
165 Tecnologias. Que ela deve demonstrar de forma efetiva onde serão  
166 utilizados esses recursos e se ela se inclui dentro do que  
167 estabelece o art. 2º da Lei nº 46/04. Disse que na realidade  
168 ainda estavam discutindo a questão da prioridade. **Dra. Sheila**  
169 **Cavalcante Pitombeira** falou ter dúvida, pois a SECITECE tem como  
170 missão macro as Universidades Estaduais, a FUNCEME, o NUTEC, a  
171 FUNCAP e particularmente a FUNCEME e o NUTEC eles têm prestado  
172 um grande auxílio na atuação do Ministério Público na questão  
173 ambiental. Sugeriu, se o relator concordasse, que fosse  
174 realizada diligência no sentido da SECITECE esclarecer qual é o  
175 foco do seu projeto para então o Conselho ter subsídios para  
176 apreciá-lo. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** disse que em nada  
177 se oporia sobre a sugestão da Conselheira Sheila no sentido de  
178 que seja suscitado a SECITECE para que ela possa se explicar  
179 melhor, e tudo o que vier em benefício do esclarecimento ele  
180 está de acordo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse  
181 que foi por isso que ele abriu a discussão sem analisar o  
182 projeto em si. Ficou determinado pelo relator do projeto que a  
183 SECITECE explicita do que se trata o projeto para reanálise.  
184 Ficou aprovado pelos Conselheiros dessa forma. Dr. Anastácio

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

185 Marinho registrou a chegada do Dr. Manuel Lima Soares Filho,  
186 Presidente do Conselho e passou para ele a presidência dos  
187 trabalhos. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** cumprimentou a todos e  
188 deu prosseguimento aos trabalhos. O Quinto Projeto "Defesa de  
189 Direitos de Crianças e Adolescentes no Ceará" proposto pelo  
190 Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA  
191 foi distribuído ao Dr. Raimundo José Arruda Bastos representante  
192 da Secretaria da Saúde. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** falou  
193 que o projeto do CEDECA visa a defesa de direitos de crianças e  
194 adolescentes no Estado do Ceará e que o objetivo geral é a  
195 difusão dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do  
196 Ceará através de atividades de defesa do direito humano à  
197 educação, controle social do Estado e a gestão pública e combate  
198 a violência institucional. Que o objetivo do projeto é a  
199 realização de eventos educativos, científicos e de material  
200 informativo promovendo a disseminação dos direitos fundamentais  
201 de toda a criança e adolescente assegurados na Constituição e  
202 nas leis, como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.  
203 Que foi postulado por uma associação sem fins lucrativos ou  
204 econômicos, cujo campo de atuação se relaciona a direitos e  
205 interesses difusos. Que a proposta apresentada está inserida na  
206 finalidade do Fundo, e que a implementação de estratégias para o  
207 alcance de suas metas com a participação efetiva da sociedade  
208 civil organizada, favorecerá o fortalecimento do sistema de  
209 controle social das políticas públicas de proteção e defesa dos  
210 direitos e interesses difusos. Disse ser favorável a inclusão  
211 desse projeto como prioritário. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**  
212 indagou qual o valor do projeto e qual a participação do FDID.  
213 **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** informou que o valor total do  
214 projeto é de R\$ 100.856,62 e a parte a ser financiada pelo FDID  
215 é de R\$ 95.969,62 e leu o que seria financiado pelo Fundo. **Dra.**  
216 **Sheila Cavalcante Pitombeira** disse achar que essas questões da  
217 criança e do adolescente são muito importantes, e que sem dúvida  
218 elas estão inseridas nos direitos difusos, e que as abordagens  
219 devem ter um caráter prioritário. Sugeriu ao relator do projeto  
220 fazer diligência no sentido de saber se essas ações que estão  
221 sendo propostas fazem parte de um projeto maior. Que ela não viu  
222 a informação sobre em que momento essas ações a serem realizadas  
223 a serem patrocinadas pelo Fundo vão compor uma estrutura maior,  
224 um plano, uma estratégia, se estão trabalhando alguma questão  
225 relacionada à violência e qual o acompanhamento do efeito que  
226 essas publicações traz no universo atingido. Falou também que  
227 esse projeto tem que fazer parte de uma ação educacional ou de  
228 acompanhamento sobre determinado problema com a criança e o  
229 adolescente que está sendo observado em determinada região da  
230 cidade ou do Estado, para que o Conselho tenha o controle do seu

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

231 resultado final. Disse que muitas vezes ao fazer a publicação ou  
232 o seminário é bom, mas eles têm que estar engajados, sobretudo  
233 na questão da criança e do adolescente. Indagou como vai se dar  
234 o monitoramento sobre o efeito dessas publicações e a divulgação  
235 das mesmas. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse  
236 também ser interessante o retorno do projeto ao órgão proponente  
237 para alguns esclarecimentos. Fez duas sugestões: A primeira é  
238 adequar o projeto cortando os gastos com duas publicações:  
239 Publicação sobre a Experiência de Monitoramento do Orçamento  
240 Público e Publicação sobre a História das Lutas Sociais das  
241 Comunidades da Praia do Futuro, que foram colocadas pelo Centro  
242 para fins de custeio por parte do Fundo, por não terem qualquer  
243 relação nem interesse compatível com os objetivos do mesmo, pois  
244 uma publicação ele viu como uma propaganda institucional e a  
245 outra como histórias de lutas de entidades que não têm como  
246 objetivo albergar os interesses difusos, interesses das crianças  
247 e adolescentes. A Segunda é solicitar do CEDECA informações mais  
248 detalhadas sobre essas publicações: número de folhas, cor,  
249 dobras, tipo de papel, formato, etc, para que seja feita uma  
250 avaliação, e não sejam aprovados valores elevados que muito  
251 embora retornem ao Fundo, mas que durante aquele período ficam  
252 indisponíveis. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** disse que a SETUR  
253 em seu projeto apresentou um boneco do folder que foi aprovado  
254 pelo Conselho. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** sugeriu pedir o  
255 boneco das publicações. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa** disse  
256 não ser favorável a aprovação do projeto do CEDECA por ter ele  
257 um orçamento muito alto, quase 1/3 de todo o dinheiro do Fundo.  
258 **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse achar que o  
259 Conselho poderia pedir o retorno do projeto ao CEDECA para que  
260 ele se adeque às observações solicitadas, para daí este  
261 deliberar se aprova o projeto integral ou parte dele. **Dr. Manuel**  
262 **Lima Soares Filho** colocou em votação o que foi proposto pelo Dr.  
263 Anastácio ao projeto do CEDECA, tendo sido aceito por todos os  
264 Conselheiros. O Sexto Projeto proposto pela Associação  
265 Comunitária de Milagres foi distribuído a Dra. Ana Lúcia  
266 Carneiro Bezerra, representante da Secretaria da Cultura. **Dra.**  
267 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que a proponente propôs o  
268 projeto "Cidadão on line" solicitando ao FDID o valor de  
269 R\$30.588,80, e ofereceu como contrapartida R\$ 2.520,00. Que  
270 anexou a documentação conforme previsto na Resolução CEG/FDID nº  
271 10/05 e que o público a ser beneficiado era constituído por  
272 crianças, adolescentes, jovens famílias líderes comunitários,  
273 idosos mulheres, agricultores(as), famílias atendidas pela ACOM,  
274 residentes na área periurbana e em comunidades rurais do  
275 município de Milagres-Ce de atuação da ACOM, alunos da rede  
276 pública municipal, estadual e toda a comunidade. Que o objetivo

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

277 do projeto é reestruturar e reformar o prédio do laboratório de  
278 informática da Associação com a aquisição de equipamentos  
279 tecnológicos. Apresentou como item de maior valor despesas de  
280 capital no montante de R\$ 29.449,80, despesas essas que não  
281 podem ser financiadas com recursos do FDID, por ser a associação  
282 uma organização não governamental e, apenas R\$ 1.140,00 com  
283 despesas correntes. Que em vista do exposto, e conforme se  
284 comprova nos autos, a princípio o projeto se coadunam com os  
285 objetivos do FDID, porém as despesas para a sua execução não  
286 encontram respaldo legal, votando pela sua desaprovação. **Dr.**  
287 **Manuel Lima Soares Filho** colocou em votação o projeto da ACOM o  
288 que foi rejeitado por todos os Conselheiros. Quarto Ponto:  
289 Deliberação sobre a prorrogação do prazo de vigência do convênio  
290 N° 01/2007 - Projeto Ampliação da Infra-estrutura de Informações  
291 da FUNCEME. Indagou se algum dos Conselheiros desejava se  
292 manifestar. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** achou  
293 razoável e disse que não causaria nenhum prejuízo, pois o  
294 projeto já estava em andamento, só faltava a compra dos  
295 computadores, e que pela informação dada pela SECITECE, esses  
296 serão entregues no dia 05 de novembro, o que impossibilitaria a  
297 complementação do convênio no prazo estabelecido que é 30 de  
298 outubro. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** colocou em votação a  
299 prorrogação do convênio, o que foi aceita por todos os  
300 Conselheiros. Quinto Ponto: Assuntos Gerais - Indagou se alguém  
301 teria outro assunto a tratar. Não houve manifestação. Palavra  
302 Facultada - Não houve manifestação. O Presidente agradeceu a  
303 presença de todos e encerrou a sessão.  
304

**Manuel Lima Soares Filho**

Presidente do CEG/FDID

**Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho**

Conselheiro - PGE

**Marilene da Páscoa Barros**

Conselheira - SECITECE

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345

**Ana Lúcia Carneiro Bezerra**  
Conselheira - **SECULT**

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Conselheiro - **SESA**

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - **PJMA**

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Conselheira - **CAOMACE**

**Antonio Carlos Azevedo Costa**  
Conselheira - **DECON**

**Lucivanda Serpa Gomes**  
Conselheira - **SEFAZ**

**Adahil Barreto**  
Conselheiro - **AL**